



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL;

**Data:** 29/01/2026

### 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O município necessita estruturar e executar ações esportivas voltadas à pessoa idosa, garantindo inclusão, promoção da saúde, integração e participação em competições oficiais. Para 2026, há a oportunidade de sediar etapas do **Estadual Mineiro – Superliga Melhor Idade (Voleibol Adaptado)**, conforme convite formal da CBVA.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para sediar e realizar o evento com padronização técnica, regulatória e operacional, exige-se a contratação do organizador oficial do circuito (CBVA), responsável por: regulamentação, organização, logística da equipe de trabalho, estrutura de competição, premiação, equipe de mídia e demais entregas correlatas, conforme indicado no documento-base.

### 3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deve contemplar, no mínimo:

- Planejamento e execução de **03 etapas** em Maria da Fé/MG;
- Definição de calendário e regulamentos;
- Arbitragem/coordenação técnica e operacional;
- Premiação (troféus e medalhas) e medalhas de participação;
- Suporte de mídia e material promocional;
- Itens de logística para equipe de trabalho (incluindo transporte e demais itens previstos);
- Previsão expressa de que o preço **inclui a participação no Polo Regional 7 (Pindamonhangaba/SP)**.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

**Alternativa A – Execução direta pelo município:** inviável para manter o caráter oficial/validador da competição, classificação e padronização técnica vinculada ao calendário CBVA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.025.957/0001-58

**Alternativa B – Contratar empresa terceira para “organização de evento”:** descaracteriza o objeto, pois a competição é vinculada à CBVA (regulamento, chancela, critérios e classificação).

**Alternativa C – Contratação da CBVA:** atende ao interesse público com padronização oficial, execução integrada e manutenção do caráter competitivo/validatório.

**Conclusão:** A alternativa mais adequada é a **contratação direta da CBVA**, por inviabilidade de competição (inexigibilidade), mantendo a integridade do objeto.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado, conforme documento encaminhado pela CBVA, é de **R\$ 35.790,00**, abrangendo a estrutura administrativa/operacional proposta para o conjunto de entregas, devendo o processo registrar que o valor inclui também **a participação no Polo Regional 7 em Pindamonhangaba/SP**.

## 6. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- **Risco:** não formalização tempestiva → **Mitigação:** abertura imediata do processo e cronograma interno.
- **Risco:** falhas logísticas/infraestrutura local → **Mitigação:** checklist de ginásio, ambulância/primeiros socorros, equipe de apoio e planejamento conjunto com a CBVA.
- **Risco:** questionamentos sobre inexigibilidade → **Mitigação:** juntar regulamento, declaração de vinculação do evento ao calendário CBVA, justificativa técnica e comprovação de inviabilidade de competição.

## 7. CONCLUSÃO DO ETP

Conclui-se ser **técnica e economicamente viável e mais adequada** a contratação da **CBVA** por **inexigibilidade**, para realização de 03 etapas do Estadual Mineiro 2026 em Maria da Fé/MG e inclusão da participação do município no Polo Regional 7 em Pindamonhangaba/SP.

  
**TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**  
Coordenador de Esportes  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Tarciso Augusto Ribeiro Júnior  
CREF 030502 G/MG CPF 099.589.166-80  
Coordenador de Esportes